

ATO Nº 1.226/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISABELLA AZEVEDO DE AMORIM** - R.G. nº 29XXXXX0 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Gerente, da Gerência de Contratos, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 12 de junho de 2026.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1822818

ATO Nº 1.227/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA FERNANDA GONCALVES DE FRANCA** - R.G. nº 11XXXXX2 SSP-MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Coordenador, da Coordenadoria de Aquisições, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 08 de junho de 2026.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1822820

ATO Nº 1.228/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) para exercerem as Funções de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 01 de junho de 2026:

MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ - R.G. nº 08XXXXX4 SSP-MT - Assistente Técnico I, do Núcleo de Engenharia, Nível DGA-8;

WANDERSON DA SILVA - R.G. nº 09XXXXX2 SSP-MT - Assistente Técnico I, do Núcleo de Conformidade, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1822824

ATO Nº 1.229/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS ROSA DA COSTA MORAES**, R.G. nº 10XXXXX6 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Apoio Logístico, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, a partir de 11 de junho de 2026.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de junho de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1822826

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 2214-2026

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2026/02698

COLABORANTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

INTERVENIENTE: Fundação Universidade de Mato Grosso - UNEMAT

COLABORADA: Fundação Universidade de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE

OBJETO: Estabelecimento de parceria para a execução das ações voltadas ao estímulo da inovação na gestão pública do Estado de Mato Grosso, compreendendo a realização de estudos prospectivos, a incubação e a escalabilidade de práticas premiadas no âmbito do "Prêmio Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" (Decreto Estadual nº 1.200/2021), bem como a gestão estratégica e a proteção jurídica de ativos de Propriedade Intelectual (PI) do Poder Executivo Estadual.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos/ Vera Lúcia da Rocha Marquês/ Gustavo Domingos Sakr Bisnoto

Protocolo 1822680

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 215/DGP/2026

ATO DE DESINCORPORAÇÃO - BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL

Mandado de Segurança Cível (120)1003219-95.2026.8.11.0006

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível (120)1003219-95.2026.8.11.0006, que **denegou a segurança e revogou** a medida liminar anteriormente concedida;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/DGP/CBMMT/2025 e a Portaria nº 182/DGP/2026 que incorporou a candidata ao Quadro de Praça Bombeiro Militar Temporário (QPBM), na graduação de Soldado BM de Segunda Classe Temporário, perfil Auxiliar, polo Sapezal, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1003219-95.2026.8.11.0006;

RESOLVE:

ART. 1º DESINCORPORAR do Serviço Militar Temporário e do Quadro de Praça Bombeiro Militar Temporário (QPBM), bem como **DESLIGAR** do 5º Curso Básico de Soldado BM Temporário (CBSdT), a **contar de 11 de junho de 2026**, a militar abaixo relacionada, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1003219-95.2026.8.11.0006, que revogou a medida liminar anteriormente concedida.

NOME	CPF	RG/CNH	PERFIL
CRISTINA SURUBIM CEBALHO	055.***.***-46	055.***.***-46	AUXILIAR

ART. 2º O presente Ato será lavrado para fins administrativos e legais, com a devida ciência da interessada, e será arquivado nesta Organização Militar, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 11 de junho de 2026.

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/MT

Protocolo 1822908



EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2023/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2026/00599)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT

II - CONTRATADA: BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA - CNPJ: 70.428.388/0001-01

III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2023/EMPAER-MT por mais 12 (doze) meses, a alteração da razão social da contratada, o reajuste de valor conforme Parecer Contábil e a alteração do índice de referência para reajuste contratual. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, destinados ao atendimento dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

IV - RATIFICAÇÃO: A prorrogação decorre de autorização do Diretor-Presidente nos autos do processo, com fundamento na Orientação Jurídico-Normativa nº 006/CPPGE/2023, no Parecer Referencial - Processo nº 2848/CPPGE/2023 e na respectiva Declaração/Anexo III.

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 312.371,50 (trezentos e doze mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

VI - VIGÊNCIA: 23/02/2026 à 23/02/2027

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12401; Projeto/Atividade: 2365-9900; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Fonte: 1.500.0000.

VIII - FISCAL DO CONTRATO: Uverson Mendes Pacheco - Matrícula nº 301782 como Fiscal e como Fiscal Substituto: Luis Filipe Vieira da Mata - Matrícula nº 315964.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o Diretor-Presidente, **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada a **Sra. Rosane Garcia Pires de Miranda**.

X - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2025

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1787230

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 048/2026/EMPAER/
UNEMAT

Extrato do Termo de Cooperação nº 048/2026, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a UNEMAT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação dos signatários para promover o acompanhamento junto à EMPAER dos ativos passíveis de registro de Propriedade Intelectual (PI), por meio de estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, com orientação, assistência, preparação, protocolo e acompanhamento dos processos de registro junto ao órgão competente, visando a constituição de um portfólio tecnológico de ativos de PI, bem como colaborar com o acompanhamento de Acordos de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e colaborar com a Transferência de Tecnologia (TT) para outras instituições. (...)

Cláusula Terceira - Do Apoio Financeiro

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, a EMPAER-MT concederá apoio financeiro à UNEMAT, por meio de Nota de Destaque (...) no valor total de R\$ 298.850,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme autorizado pela legislação vigente, observadas as disposições do Plano de Trabalho (Anexo III - Cronograma da Execução das Metas Físicas e Plano de Aplicação dos Recursos).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, com início em 01 de fevereiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2030, período durante o qual serão executadas as atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo III).

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Senhor Suelme Evangelista Fernandes e pela UNEMAT, sua Reitora Profª Drª. Vera Lúcia da Rocha Maquea.

(Original Assinado)

Suelme Evangelista Fernandes

Diretor Presidente

EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1787312

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 006/2026/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2026/00516)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: HARPYA MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA - CNPJ: 57.582.838/0001-58.

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de painel pantográfico destinado à unidade de comunicação da EMPAER-MT, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência nº 004/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT, decorrente da Dispensa de Licitação, art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016.

IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente no Termo de Referência nº 004/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Parecer Referencial - Processo nº 2.669/CPPGE/2020 e da Certidão/Anexo III.

V - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 32.221,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte e um reais).

VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **03 (três) meses**, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12.401; proj. ativ. 2014; elem. de despesas: 3.3.90.39; fonte: 1.500.0000.

VIII - GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Como Fiscal Contratual a Sr.ª Lara Maria Valezi Jordani e como fiscal substituto o Sr. Eliene Londero.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada a Sr.ª Luana Figueiredo Brughnago.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

(original assinado)

Protocolo 1787463

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM ENTRE A EMPRESA
MATO GROSSENSES DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO
RURAL - EMPAER MT, E A COMERCIAL INTELECTO LTDA ME., NA
FORMA ABAIXO:

A EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, inscrita no CNPJ sob o nº 36.886.778/0001-97, situada à Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, 196, CEP: 78049-050, Edifício Engenheiro José Morbeck, 3º andar - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **SUELME EVANGELISTA FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 849.xxx.xxx e do RG nº. 6818021 SESP/MT, e a Empresa Comercial Intellecto Ltda - EPP, LOCALIZADA NA Rua Q nº 57 Bairro: Consil, em Cuiabá, inscrita no CNPJ sob nº 03.064.765/0001-83, neste ato representado (a) pelo Sr. (a) **MARCOS EGINO PEGORINI**, RG nº 03847527 SESP MT, CPF nº 325.xxx.xxx, com endereço à Rua Bernardo Biancardini, nº 185 - Bairro Jardim Primavera - Cuiabá/MT - CEP 78030-055, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de EMPAER-PRO-2026/05830, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições: